

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NABUCO –
RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO:
SEGURANÇA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 135/2012 *Publicado no DOE de 04/06/2013 pela Portaria SE nº
4235/2013, de 03/06/2013*
PARECER CEE/PE Nº 55/2013-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/05/2013*

I – RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, localizado na Avenida Guararapes, 203, Santo Antônio, Recife, PE, solicitou através do Ofício N º 21/2012, de 15/6/2012, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, anexando para análise a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 03)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 04)
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (fl. 05)
- Relatório de execução do Plano de Curso autorizado, evidenciando sua evolução e avaliação interna e eventuais alterações (fls. 06/11)
- Cópia do Parecer CEE/PE Nº 93/2008 – CEB (fls. 12/17)
- Cópia da Portaria SECTMA Nº 195/2008 de 04/12/2008, DOE de 05/12/2008 (fl. 18)
- Plano de Curso (fls. 19/85)
- Modelo de Diploma (fl. 86)
- Plano de Carreira Docente (fls.87/105)
- Plano de Capacitação dos Docentes, do Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo (fls. 106/112)
- Cópias de Diplomas, Certificados e Declarações dos Docentes (fls. 113/162).

O Processo em análise foi protocolado no CEE/PE sob o Nº 135/2012 em 05/7/2012 e na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o Nº 1539-A em 08/8/2012.

Em 14/11/2012, foi instituída a Comissão de Especialistas para análise documental e visita às instalações da Instituição de Ensino. A Comissão foi constituída por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora), Cíntia Maria Leite do Nascimento Avelar (Especialista Docente) e Maria de Fátima Vasconcelos Vieira (Técnica Educacional). A visita *in loco* foi realizada em 15/3/2013.

II – ANÁLISE:

O Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco apresenta em seu quadro gestor: Diretor Geral; Diretores Administrativos e Pedagógicos; Coordenadores Pedagógicos, de Cursos e de Áreas do Conhecimento; Secretária Acadêmica; Psicólogos; Supervisores de Estágios e “vários assistentes”. Todos com formação adequada à função desempenhada.

Os Docentes apresentam documentação compatível para o componente curricular ministrado, conforme expresso no Plano de Curso.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho será desenvolvido em três módulos, com carga horária total de 1440 horas/aula. O estágio supervisionado não obrigatório, com carga horária de 240 horas, totalizará 1680 horas/aula para os estudantes optantes. O Curso será ministrado em cinco dias por semana, durante três semestres letivos e com hora aula de cinquenta minutos, funcionando nos turnos da manhã, das 8h00 às 11h20, da tarde, das 14h00 às 17h10 e da noite, das 18h40 às 22h00.

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Dias Semanais: 5 (cinco)

Semestres Letivos: 3 (três)

Hora aula: 50 minutos

Bloco Temático	Componente Curricular	CARGA HORÁRIA	
		T	PI
MÓDULO I Básico de Segurança e Saúde no Trabalho	Legislação Aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho	80	10
	Ética, Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40	10
	Tecnologia Industrial, Higiene e Segurança do Trabalho	80	20
	Administração Aplicada à Segurança do Trabalho	40	10
	Desenho Técnico em Segurança do Trabalho	80	10
	Metodologia de Ensino	40	10
	Informática Básica	40	10
Carga Horária Total do MÓDULO I		400	80
MÓDULO II Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Medicina do Trabalho	80	10
	Análise e Gerenciamento de Riscos em Segurança do Trabalho	80	20
	Gestão e Elaboração de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)	80	20
	Tecnologia de Prevenção e Controle de Incêndio	80	10
	Ergonomia e Saúde Ocupacional	40	10
	Estatística de Acidente do Trabalho	40	10
Carga Horária Total do MÓDULO II		400	80
MÓDULO III Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho	Segurança do Trabalho na Indústria da Construção Civil	40	10
	Segurança do Trabalho na Agro-Indústria	40	10
	Segurança e Saúde na Área Hospitalar	40	10
	Logística Portuária e SST	80	10
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	40	10
	Movimentação e Operação com Produtos Perigosos e Risco Maior	80	10
	Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	40	10
	Sistema de Gestão da Saúde e a Segurança no Trabalho (SGSST)	40	10
Carga Horária Total do MÓDULO III		400	80
CARGA HORÁRIA DO CURSO		1440	
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		240	
TOTAL GERAL DO CURSO		1680 h	

O componente curricular “Ética, Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho” encontra-se no Módulo I, porém sugerimos que seja trabalhado transversalmente em todos os módulos. Sugerimos, também, observar a Resolução CNE/CP Nº 01/2012, referente à Educação em Direitos Humanos.

A Capacitação Docente foi comprovada através de Atas e Certificados.

O Plano de Carreira Docente atende à legislação trabalhista e obedece a uma tabela que varia de acordo com a formação.

A Documentação Escolar apresenta-se devidamente escriturada e organizada.

O Sistema de Avaliação atende ao exposto no Plano de Curso. O estudante é aprovado no percurso com nota 7,0 (sete) e com nota 5,0 (cinco) após a recuperação. Considerando que 5,0 (cinco) representa a aquisição de apenas 50% do conhecimento, recomendamos a elevação da média mínima após a Recuperação.

A Instituição de Ensino apresentou 10 (dez) convênios com empresas para os estágios.

O Relatório de Execução das Atividades desenvolvidas pela Instituição, no período de 2009 a 2012, foi bem avaliado pela Comissão de Especialistas e considerado como positivo.

As 28 salas de aula, todas com datashow, são padronizadas, bem conservadas e apresentam iluminação natural e artificial. Segundo a Comissão de Especialistas são 04 sanitários, masculino/feminino por andar e dois adaptados.

A Instituição possui 08 (oito) laboratórios de informática com 50 (cinquenta) computadores em cada um.

O laboratório específico para o Curso de Segurança do Trabalho tem, segundo a Comissão de Especialistas, estrutura satisfatória.

A Biblioteca, com espaço físico adequado, é climatizada e bem iluminada, apresentando oito mesas com quatro cadeiras cada uma, 48 cabines individuais, nove salas para trabalho em grupo e acervo bibliográfico que atende à demanda. Porém, a Comissão de Especialistas sugeriu uma atualização sistemática do acervo.

A Instituição de Ensino atende à Lei Federal, Nº 10.098/2000, de acessibilidade. Apresenta dois elevadores, corredores livres de barreiras, dois sanitários adaptados por andar, simbologia visual e estacionamento.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ministrado pelo Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, localizado na Avenida Guararapes, 203, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE, por um período de 04 (quatro) anos a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente
JOSÉ FERNANDO DE MELO – Relator
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de maio de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY